



Comissão de Legislação, Justiça e Redação
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG



**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE LEI N.º 87, DE 2006**

O Projeto de Lei n.º 87, de 2006, de autoria do Prefeito Municipal, que *autoriza a adequação da dotação do Orçamento vigente destinada ao Poder Legislativo Municipal, mediante anulação no valor que especifica, e dá outras providências*, foi aprovado na discussão regimental, na forma do Substitutivo n.º. 1, apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, somos de parecer que se lhe dê, como final, a redação em anexo, que está de acordo com o substitutivo, para que, sob esta forma, seja este enviado à sanção.

Sala das Reuniões, 6 de novembro de 2006.


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Presidente


LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Membro


ROBERTO DIAS DA SILVA
Membro

Aprovado em 6 / 11 / 06
por unanimidade


Presidente da Comissão



Comissão de Legislação, Justiça e Redação

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG



PROJETO DE LEI N.º 87, DE 2006.

Autoriza a adequação da dotação do Orçamento vigente destinada ao Poder Legislativo Municipal, mediante anulação no valor que especifica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Para efeito do que dispõe o Incidente de Uniformização de Jurisprudência nº. 685.116, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, fica o Poder Executivo autorizado a anular da dotação do Orçamento destinada ao Poder Legislativo o valor de R\$ 57.384,75 (cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme demonstrativo constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos oriundos da anulação parcial da dotação destinada ao Poder Legislativo, de que trata o art. 1º, desta Lei, serão utilizados para suplementar as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 6 de novembro de 2006.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 87, DE 2006 - Anexo I

Receita orçada para o Exercício de 2006

627.240,37

Orçamento devido para o Exercício 2006

569.853,62

Elemento	Ficha	Descrição	Valor Fixado	Valor Anulado	Adequação
01.01..01.031.1001.4.4.90.51.02	1	Obras e Instalações - Domínio Patrimonial	10.000,00		10.000,00
01.01..01.031.2001.4.4.90.52.00	2	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		10.000,00
01.01..01.031.2001.3.1.90.04.00	3	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	300,00	700,00
01.01..01.031.2001.3.1.90.09.00	4	Salário Família	650,00	650,00	-
01.01..01.031.2001.3.1.90.11.00	5	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	390.000,00	22.000,00	368.000,00
01.01..01.031.2001.3.1.90.13.00	6	Obrigações Patrimoniais	90.000,00	1.934,75	88.065,25
01.01..01.031.2001.3.1.90.36.00	7	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	4.000,00	6.000,00
01.01..01.031.2001.3.3.90.30.00	8	Material de Consumo	42.588,37	15.000,00	27.588,37
01.01..01.031.2001.3.3.90.33.00	9	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00	5.000,00	10.000,00
01.01..01.031.2001.3.3.90.35.00	10	Serviços de Consultoria	10.000,00	1.000,00	9.000,00
01.01..01.031.2001.3.3.90.36.00	11	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	4.000,00	6.000,00
01.01..01.031.2001.3.3.90.39.00	12	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	35.000,00	2.000,00	33.000,00
01.01..01.031.2001.3.3.90.39.01	13	Divulgação	2.000,00	1.500,00	500,00
01.01..01.031.2001.3.3.90.92.00	14	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	-	1.000,00
TOTAL			627.238,37	57.384,75	569.853,62



ANEXO II - APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. ATIVIDADE	DESPESA	FICHA	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR
2	1	4	122	321	2003		17	Diárias - Civil	2.000,00
2	1	4	122	321	2003	3.3.90.30.01	19	Material de Consumo - Combustível	3.000,00
2	1	4	122	321	2003	3.3.90.39.00	21	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.380,00
2	1	4	122	321	2005	3.3.50.41.00	26	Contribuições	3.820,00
2	1	6	181	531	2008	3.3.90.30.01	30	Material de Consumo - Combustível	2.000,00
2	1	6	181	541	2007	3.3.90.30.01	34	Material de Consumo - Combustível	3.000,00
2	3	4	124	381	2011	4.6.90.71.00	47	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.384,75
2	6	4	122	421	2015	3.3.90.47.00	64	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.350,00
2	9	12	361	1241	2020	3.3.90.47.00	79	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	490,00
2	11	10	301	941	2035	3.3.90.30.01	135	Material de Consumo - Combustível	4.500,00
2	11	10	302	931	2041	3.3.50.41.00	152	Contribuições	1.910,00
2	14	15	451	1581	2050	3.3.90.39.00	208	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.150,00
2	15	15	452	1601	2054	3.3.90.30.01	233	Material de Consumo - Combustível	5.000,00
2	15	15	452	1621	2056	3.3.90.39.00	240	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.900,00
2	17	26	782	2621	2069	3.3.90.30.01	275	Material de Consumo - Combustível	4.500,00
TOTAL									57.384,75



DISCRIMINAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Ficha	Discriminação	VALOR
17		2.000,00
19	Aquisição de combustível para veículo do gabinete do Prefeito Municipal	3.000,00
21	Débito em conta de convênio CNM e AMM (parcelas mês 11 e 12/2006)	1.380,00
26	Débito em conta de convênio AMVAP (parcelas mês 11 e 12/2006)	3.820,00
30	Aquisição de combustível para veículos da Polícia Civil	2.000,00
34	Aquisição de combustível para veículos da Polícia Militar	3.000,00
47	Débito em conta INSS sobre a dívida ativa (mês 11 e 12/2006)	1.384,75
64	Débito em conta PASEP (mês 11 e 12/2006)	4.350,00
79	Tarifas bancárias conta FUNDEF (11 E 12/2006)	490,00
135	Aquisição de combustível veículos da frota municipal - saúde	4.500,00
152	Convênio Cis AMVAP (parcela 11 e 12/2006)	1.910,00
208	Despesa de cartório para pedido de certidão negativa de débitos	4.150,00
233	Aquisição de combustível para máquinas da frota municipal	5.000,00
240	Pagamento CEMIG mês 10/2006	15.900,00
275	Aquisição de combustível para máquinas da frota municipal	4.500,00
	TOTAL	57.384,75

